


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013**

Protocolado nº 12.054.876-0.

I - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda.**, CNPJ nº 77.557.635/0001-19, visando o fornecimento de 750 (setecentos e cinquenta) vales-transporte, para suprir a demanda do Centro de Socioeducação II de Londrina, desta Secretaria, pelo período de três meses, no valor total de R\$ 1.762,50 (mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em cumprimento ao §1º, do artigo 35, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c artigo 1º, inciso II do Decreto Estadual nº 6.191/2011, e nos termos da Informação nº 892/2013-NJA/SEDS (folhas 28 a 31).

II - PUBLIQUE-SE, em atenção à Lei Federal nº 12.527/2011, à Lei Estadual nº 16.595/2010 e ao artigo 8º, VIII, do Decreto Estadual nº 8.020/2013.

Curitiba, 10 de outubro de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**